



068 - 19 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 68/2019

Proíbe a utilização de Narguilé ou cachimbo d'água em locais públicos, abertos ou fechados, bem como a venda do cachimbo conhecido como "Narguilé", e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibindo a utilização de "Narguilé" ou cachimbos d'água em locais públicos, abertos ou fechados, bem como a venda do cachimbo conhecido como "Narguilé", essências, complementos e similares para crianças e adolescentes, no município de Itapetininga.

Art.2º A fiscalização ficará por conta do Conselho Tutelar, Polícia Civil e Militar, setor de fiscalização do município e segurança privada contratada pelo município.

Art.3º Os usuários que descumprirem a lei serão penalizados com apreensão e guarda do aparelho sendo que a devolução ao infrator será mediante pagamento integral de multa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.


Milton Nery Neto

Vereador



068 - 19
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O narguilé, também é conhecido como cachimbo d'água ou shisha ou Hookah - é um dispositivo para fumar no qual o tabaco é aquecido e a fumaça gerada passa por um filtro de água antes de ser aspirada pelo fumante, por meio de uma mangueira. Por utilizar mecanismos de filtragem, o consumo de narguilé é visto como menos nocivo à saúde. Mas, na verdade, seu uso é mais prejudicial do que o de cigarros. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2005), uma sessão de narguilé dura em média de 20 a 80 minutos, o que corresponde à exposição a todos os componentes tóxicos presentes na fumaça de 100 cigarros.

Embora a Lei Estadual 5.517/2009 proíba a utilização de produto fumígeno em estabelecimentos de uso coletivo, vários estabelecimentos têm infringido a Lei sob a pávida alegação de que não se trata de cigarro ou produto semelhante. expondo em risco os demais usuários do espaço compartilhado.

Estudos associam o uso de narguilé ao desenvolvimento de câncer de pulmão, doenças respiratórias, doença periodontal (da gengiva) e com o baixo peso ao nascer, além de expor seus usuários a de nicotina em concentração que causa dependência. Após 45 minutos de sessão, o narguilé aumenta os batimentos cardíacos e a concentração de monóxido de carbono expirado. Ocorre também maior exposição a metais pesados, altamente tóxicos e de difícil eliminação, como o cádmio.

Em razão do exposto, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Esperamos o apoio de todos os nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Milton Nery Neto

Vereador